



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 170/2022

“Autoriza a contratação de 01 (um) Motorista, para atender à solicitação do OF. N.º 146/SMAS/PMB, datado de 02 de dezembro de 2022, do Secretário Municipal de Assistência Social, o senhor Edmar Pereira de Amorim, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal n.º 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso, VII.

Considerando OF. N.º 146/SMAS/PMB, datado de 02 de dezembro de 2022, do Secretário Municipal de Assistência Social, o senhor Edmar Pereira de Amorim, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022 homologado em 10/11/2022 que atende à necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, **através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Motorista,** para atender à solicitação do **OF. N.º 146/SMAS/PMB**, datado de 02 de dezembro de 2022, do Secretário Municipal de Assistência Social, o senhor Edmar Pereira de Amorim, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir de **03/01/2023 até 17/12/2023**, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos, através de Termo Aditivo solicitado pelo Secretário de Assistência Social e autorizado pelo prefeito municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Buenópolis (MG), em 30 de dezembro de 2022.

Celio Santana

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS- MG
Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
E-mail: crasbue@yahoo.com.br



Buenópolis 02 de dezembro de 2022

Ofício nº 146/2022/CRAS

Ilmo. Sr. Célio Santana

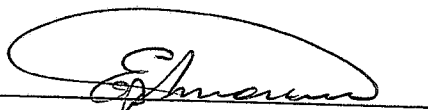
Prefeito Municipal

Assuntos: contratação

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar a contratação de um motorista para o CRAS, processo seletivo nº 05/2022, para fins de dar continuidade ao trabalho que vem sendo executado pelo CRAS.

Em tempo elevamos nosso voto de estima e consideração.


Edmar Pereira de Amorim
Sec. Munic. de Assist. Social


Keila Cristiane dos Santos
Coord. Munic. do CRAS

22 12 0222
10hs.


DESPACHO:
DECISO O OFICIO E INDEFIRO O PEDIDO
ATÉ 31/12/2022.
Buenópolis 26/12/22
